

GABINETE DO PRESIDENTE DESPACHO № 499/2017

Concessão a título perpétuo de sepulturas no Cemitério de Casal Galego

----Em reunião de 28 de junho de 2002, a Câmara Municipal deliberou afetar ao uso privativo, a título perpétuo, 12 parcelas de terreno no cemitério de Casal Galego, num total de 917 sepulturas,------A Câmara Municipal como entidade responsável pela administração dos cemitérios deliberou em 26 de novembro de 2009, de acordo com a alínea m) do artigo 2º do Decreto-Lei nº 411/98, de 30 de dezembro e nº 12 do artigo 3º do Requiamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande e a demais regulamentação aplicável, afetar ao uso privativo a título perpétuo as parcelas de terreno, correspondentes às sepulturas numeradas do nº 918 até ao nº 2206 do Cemitério de Casal Galego.--------Assim ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea p) do nº 2 artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro (doravante designado RJAL), concessiono a título perpétuo, a Maria Zaida Ribeiro Ferreira (viúva de Vitor Manuel Domingues Carlos), a Clara João Ferreira Carlos (filha de Vitor Manuel Domingues Carlos) a sepultura nº 2141 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Vitor Manuel Domingues Carlos, desde 26-07-2016; a Paula Ivete Carneiro Panta Alves e a Luís Carlos Carneiro Panta (filhos de Maria de Aquiar Coelho Carneiro Panta) a sepultura nº 649 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria de Aguiar Coelho Carneiro Panta, desde 06-01-2015; a Carlos Manuel Ramalho Basílio (filho de Ângela de Jesus Ramalho) a sepultura nº 1155 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Ângela de Jesus Ramalho, desde 01-06-2016; a Idalina Vareda Duarte (viúva de António do Carmo), a Maria Graziela Vareda do Carmo Santos e Lígia Maria Vareda do Carmo Angélico (filhas de António do Carmo) a sepultura nº 979 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António do Carmo, desde 06-04-2017.---------Na sequência de anteriores despachos de concessão de terrenos a título perpétuo e em obediência ao princípio da igualdade, os critérios constantes dos mesmos e que se passam a reproduzir, mantêm-se:

- Concessão da sepultura ao(s) herdeiro(s) do último cadáver inumado.
- Concessão ao(s) requerente(s) e demais herdeiros que não tenham apresentado por escrito declarações em como não estão interessados na concessão.
- Concessão de uma única sepultura por cada requerente e herdeiro único.
- Concessão ao(s) requerente(s) neto(s) de inumados, desde que os herdeiros diretos tenham declarado por escrito,
 não estarem interessados na mesma.
- Concessão ao(s) parente(s) do(s) inumado(s) desde que fique demonstrada a sua qualidade e não existam descendentes ou ascendentes daquele().
- Efetuada uma concessão a título perpétuo, ao(s) mesmo(s) titular(es) não é concessionada nova sepultura.



Município da Marinha Grande

- Nos casos em que já tenham sido apresentadas as habilitações de herdeiros e tenha ocorrido posteriormente nova inumação, prevalece o(s) herdeiro(s) requerente(s) que figure nessas habilitações, em detrimento do critério referido no ponto 1.

Nestes termos, ao abrigo da competência que me é conferida pela alinea p) do nº 2 artigo 35º do RJAL, e pelo nº 1
do artigo 32º do Regulamento dos Cemitérios Municipais concessiono a título perpétuo, a Maria Zaida Ribeiro Ferreira
(viúva de Vitor Manuel Domingues Carlos), a Clara João Ferreira Carlos (filha de Vitor Manuel Domingues Carlos) a
sepultura nº 2141 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado Vitor Manuel Domingues Carlos, desde 26-
07-2016; a Paula Ivete Carneiro Panta Alves e a Luís Carlos Carneiro Panta (filhos de Maria de Aguiar Coelho Carneiro
Panta) a sepultura nº 649 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Maria de Aguiar Coelho Carneiro
Panta, desde 06-01-2015; a Carlos Manuel Ramalho Basílio (filho de Ângela de Jesus Ramalho) a sepultura nº 1155 do
Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumada Ângela de Jesus Ramalho, desde 01-06-2016; a Idalina Vareda
Duarte (viúva de António do Carmo), a Maria Graziela Vareda do Carmo Santos e Lígia Maria Vareda do Carmo Angélico
(filhas de António do Carmo) a sepultura nº 979 do Cemitério de Casal Galego, onde se encontra inumado António do
Carmo, desde 06-04-2017
Afixe-se edital nos lugares de estilo e publique-se no sítio da Internet da Câmara Municipal, nos termos do previsto nos
nºs 1 e 2, do artigo 56º do RJAL
Notifique-se ainda os interessados do deferimento do pedido de concessão de sepultura perpétua
Marinha Grande, 02 novembro de 2017

A Presidente da Câmara

(Cidália Maria de Oliveira Rosa Ferreira)